





ZEUS  
SORRIA  
VOCE ESTÁ  
SENDO FILMADO  
(11) 3892-6950



### Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra-MG

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00hs, na Estação Cultural, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra e os fazedores de cultura do município, sendo a audiência aberta a toda a população local. Estiveram presentes os signatários abaixo, incluindo membros do conselho e fazedores de cultura, para a terceira reunião deste ano. A reunião teve início com o Vice-Presidente do Conselho, Sr. Eduardo, expressando as boas-vindas e agradecimentos pela presença de todos e passando a palavra para a Sra. Izabela, que iniciou a sessão explicando sobre a Lei Aídir 2, a sua funcionalidade e como o recurso foi dividido segundo a legislação e decreto do governo (Lei 14.399/2022): realização de projetos de festivais, promoção e difusão de obras de caráter artístico e cultural e consultoria técnica para o desenvolvimento da Lei. Essa divisão se encontra na elaboração do plano de ação inserido na Plataforma Transferegov. Logo, após ser explicada a lei, foi aberta a discussão popular sobre o recurso. A Sra. Izabela, destacou a ideia central que será a realização de projetos para uma virada cultural no município, com a seleção do melhor projeto através de edital, que executará o mesmo por conta própria. Além disso, a Sra. Izabela frisou a responsabilidade do ganhador do projeto com o recurso, uma vez que deve ser usado apenas na execução do projeto e que haverá prestação de contas após a sua realização e ressaltou a necessidade da comprovação do projeto e a veracidade do mesmo mediante o com o documento entregue e caso não esteja de acordo com a legislação, implicará em penalidades. Por fim, a Sra. Izabela discorreu acerca da parte dos recursos que poderá ser destinada a aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos. E, também explicou sobre o restante que será atribuído ao custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado, no valor de 5% do montante. E por estarem cientes e de pleno acordo, assinam abaixo os presentes nesta reunião. Sem mais, o vice-presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Eduardo, lavrei a presente ata, que após lida, julgada e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes.

Coimbra, 17 de julho de 2024.

*Vitor Souza Andrade, Paulo Nogueira Riquie do N*  
*Izabela Fonseca, Fatima dos Santos Souza. Beatriz*  
*Adriana Vieira de Paula Ladeira Maria de Lourdes de S. C.*  
*Gabriel Rosa de Oliveira Silvano Ap. S. de C. Calderano*